

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 9670/2024/2

Sumário: Aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana de Vila do Conde Sul (ARU).

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, faz público que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 17 de janeiro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal, foi deliberado aprovar a “Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila do Conde Sul (ARU)” com a consequente definição dos benefícios fiscais associados, encontrando-se o respetivo processo disponível para consulta na página eletrónica do Município de Vila do Conde, em www.cm-viladoconde.pt, ou nos Serviços Municipais competentes.

Para constar e não poder ser alegada ignorância, se pública o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

8 de abril de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Vítor Costa, Prof. Doutor.

317628641